

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 42/2017
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 12/05/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA SUBSTITUIÇÃO NO SISTEMA LOCOMOTIVO ESTEIRA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 311D, AQUISIÇÃO DE UM ASSENTO PARA OPERADOR PARA SUBSTITUIÇÃO NA RETROESCAVADEIRA RK 406 B, AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS E SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 71/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 30 de Maio de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 42/2017, Licitação nº. 27/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME (2493), ANDERSON PALU SARTURI (3461), RWM PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS (4864).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Empresas participantes: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME (2493), ANDERSON PALU SARTURI (3461), MODELO NPNEUS LTDA e RWM PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS (4864). Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas, ANDERSON PALU SARTURI (3461), e RWM PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS (4864), onde constatou-se que as referidas empresas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital, em seguida percebeu-se que o envelope de habilitação da empresa R.M PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME foi entregue também com os dizeres na parte exterior do envelope com os dizeres da proposta, segundo o representante legal da empresa explanou que entregou o envelope enganado, em seguida o envelope foi aberto e encontrou-se uma proposta e não havia os documentos de habilitação, portanto fica o mesmo desclassificado por não apresentar a documentação de habilitação, ressalta-se que o representante legal da referida empresa pediu para entregar o envelope correto durante a sessão, porém a pregoeira não aceitou sendo que deveria ter sido entregue até as 9:00 horas, sendo responsabilidade da empresa entregar os envelopes de acordo com o Edital. O representante da empresa R M PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME pediu para constar em ata que os envelopes recebidos da empresa MODELO PNEUS LTDA foram aceitos na data de 29/05/2017 por moto taxi e estavam um pouco rasurados em virtude da chuva, porém a pregoeira ressaltou de que os envelopes não estavam abertos não tendo problema algum, onde só foi aberto na sessão, em conformidade com o Edital. Dando continuidade fica a segunda classificada vencedora dos referidos itens. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Ressalta-se que a pregoeira perguntou várias vezes que se alguém tiver a intenção de entrar em recurso deverá motivar a intenção na ata e ninguém se manifestou. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 27/2017 - PR**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 42/2017
Processo de Licitação: 42/2017
Data do Processo: 12/05/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 30 de Maio de 2017

COMISSÃO:

Marli Talian Krindges - - Pregoeiro(a)
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO
ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES - - MEMBRO
JULIANA BORGES - - MEMBRO
LEANDRO LUIZ FRITZEN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
MICHEL DE ALMEIDA MARMENTINI - - Representante
ANDERSON PALU SARTURI - - Representante
WAGNER RAIMUNDI - - Representante